



**ATA N.º. 25, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Às 13h30, do dia 19 de agosto de 2024, reuniram-se extraordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Rodrigo Aguirre, Rodrigo Oliveira, Gislaine Ervilha, Graciele Pereira, Alan Jelles, Marcos Santi, Edna Chulli e Bruno Sales. Inicialmente, o Comitê efetuou a alteração da Proposta de Adequação da Carteira de Investimentos do Previna, anexada na ata n.º. 20, frente os ajustes efetuados na ata n.º. 22, cujas mudanças constam devidamente anexadas nesta ata. Na sequência, foi lido e aprovado o relatório de investimentos de julho, que segue para apreciação do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Posteriormente, foi debatida a alocação de R\$ 21.102.632,33 oriundo da compensação previdenciária, pagamento de cupons e repasse do ente, de competência de julho, deduzido o pagamento da folha de benefícios e taxa de administração. O valor é mais expressivo em relação aos meses anteriores em virtude dos mais de R\$ 19 milhões decorrentes do vencimento do fundo de vértice BB 24 e cupons do fundo de vértice BB 26 (referentes ao aporte) e vencimento do BB PREVID XXI, mais os cupons NTN B 24, 26, 28 e 40 (referentes ao previdenciário). Dessa forma, considerando o valor a ser aplicado no aporte para a cobertura do déficit atuarial e nos investimentos previdenciários, após parecer da LEMA Consultoria, análise da política de investimentos, ALM e cálculo atuarial, assim como o cenário macroeconômico e o seu reflexo em indicadores econômicos e curva de juros na busca pela meta atuarial, deliberou-se a aplicação, referente ao aporte, de R\$ 8 milhões no fundo BB RF TP 2025 CNPJ: 53.828.338/0001-00, que nesta data negocia com taxas acima de IPCA + 6%, este valor é oriundo da soma da parcela do aporte do mês, valores do vencimento do fundo BB Vértice 24, cupom pago pelo fundo BB Vértice 26 (totalizando R\$ 3.728.994,70) e o restante necessário (cerca de R\$ 4,3 milhões de reais) oriundo do fundo BB PERFIL FIC RF REF DI – CNPJ: 13.077.418/0001-49. Já, referente ao previdenciário, o valor total disponível para aplicação no mês é de aproximadamente 17,3 milhões de reais, oriundos do vencimento do fundo BB PREVID XXI e NTNB 2024, cupons das NTNBS 26, 28 e 40, compensação previdenciária e o repasse mensal, após dedução para a composição das reservas administrativas do mês e pagamento da folha de benefícios. Estes valores serão aplicados da seguinte forma: R\$ 8 milhões em NTNB 2026 com taxa mínima de IPCA + 6%, enquanto o restante do recurso, aproximadamente 9,3 milhões, será aplicado no fundo DI CAIXA BRASIL REFERENCIADO CNPJ 03.737.206/0001-97. As decisões de aplicação visam dar continuidade a estratégia do Comitê de Investimentos em garantir rentabilidade consistente, com aplicação em Títulos Públicos Federais e Fundos de Vértice que garantam retornos





acima de nossa meta de rentabilidade, atualmente em IPCA + 5,01%, considerando que os fundos de vértice e NTNBS estão pagando prêmios acima de IPCA + 6%. O restante do recurso, aplicado em CDI, busca manter cerca de 10% do PL em uma aplicações de baixíssimo risco e alta liquidez, tanto para momentos de oportunidade, quanto para cumprir eventuais atrasos nos repasses ou algum evento fortuito, a aplicação em CDI com a taxa SELIC a 10,50%, ao passo que a inflação projetada no teto da meta está em 4,5%, garante que, matematicamente, esta parte da carteira trará retornos alinhados com a meta de rentabilidade, garantindo segurança e liquidez ao patrimônio do instituto, assim como aderentes à política de investimentos. Conforme definido em nosso manual de aplicação em Títulos Públicos Federais, a proposta de aplicação aqui definida será enviada ao Conselho Deliberativo para autorização, após será gerado atestado atuarial e de compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS. O Comitê de Investimentos credenciou o fundo BB RF TP 2025 CNPJ: 53.828.338/0001-00. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes dentro da plataforma 1Doc e postada no site do Previna (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).





**Edna Chulli**

Diretora Presidente

Certificação CPA-20 e Profissional  
RPPS Dirigente Avançado



**Bruno Alves de Sales**

Diretor Financeiro

Certificação: CEA, Profissional RPPS  
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos  
e Comitê de Investimentos Avançado



**Rodrigo Aguirre de Araújo**

Membro Titular

Gestor

Certificação CPA-20, Profissional RPPS  
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos  
e Comitê de Investimentos Avançado



**Marcos Daniel Santi**

Membro Titular

Secretario

Certificação CPA-10 e Profissional RPPS  
Gestor de Recursos e Comitê de  
Investimentos Básico



**Rodrigo Henrique de Oliveira**

Membro Titular

Certificação CPA-10 e Profissional  
RPPS Gestor de Recursos e Comitê  
de Investimentos Básico



**Graciele Fernandes Pereira**

Membro Suplente

Certificação CPA-20 e Profissional RPPS  
Dirigente Intermediário e Gestor de  
Recursos e Comitê de Investimentos Básico



**Alan Jelles Lopes Ibrahim**

Membro Suplente

Certificação CPA-10 e Profissional RPPS  
Membro Conselho Fiscal Básico e Comitê  
de Investimentos Básico



**Gislaine Teixeira Ervilha**

Membro Suplente

Certificação: CPA-10 e Profissional  
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de  
Investimentos Básico





## **PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PREVINA**

**OBJETIVO:** Aumentar a Exposição em Títulos Públicos Federais

**DATA:** julho de 2024

**ELABORAÇÃO:** Comitê de Investimentos do PREVINA

**SUPERVISÃO:** LEMA Consultoria de Investimentos e ACTUARIAL Assessoria Atuarial

**APROVAÇÃO:** Conselho Deliberativo do PREVINA

**FISCALIZAÇÃO:** Conselho Fiscal e Controle Interno do PREVINA

### **INTRODUÇÃO**

A presente proposta tem como objetivo avaliar a adequação da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) PREVINA de Nova Andradina - MS, visando aumentar as posições em títulos públicos federais, conforme artigo 7º, inciso I, alínea A, da Resolução CMN 4963/21. A análise considera a meta de rentabilidade do Instituto, atualmente em 5,01%, e a atratividade dos títulos públicos NTN-B, que, no momento, oferecem retornos acima de IPCA + 6,00%, quase 20% acima de nossa meta de rentabilidade com risco soberano.

### **CONTEXTO E JUSTIFICATIVA**

A Resolução CMN 4963/21 estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos dos RPPS, priorizando a segurança, rentabilidade e solvência das reservas. Neste contexto, os títulos públicos federais, especialmente os NTN-B (Notas do Tesouro Nacional - Série B), aparecem como uma opção viável para atender à meta de rentabilidade do Instituto, além de proporcionar um retorno real acima da inflação.

### **ANÁLISE DE ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT)**

A gestão de ativos e passivos (ALM) do Instituto considera o perfil de risco, as obrigações futuras e a necessidade de liquidez. A alocação em NTN-B, que oferece IPCA + 6,00%, pode contribuir significativamente para o cumprimento das obrigações atuariais, uma vez que esses títulos proporcionam um retorno real garantido, alinhado com a meta de rentabilidade de 5,01%.





#### VANTAGENS DA MIGRAÇÃO PARA NTNBS

1. **Retorno Atraente:** No atual momento as NTNBS contam com uma rentabilidade acima de IPCA + 6,00%, superando a meta de rentabilidade do Instituto, garantindo um retorno real acima de 6% ao ano, valor aproximadamente 20% maior que nossa meta de rentabilidade.
2. **Proteção Contra a Inflação:** Os NTNBS são indexados ao IPCA, protegendo o patrimônio do Instituto contra a erosão inflacionária.
3. **Segurança:** Títulos públicos federais são considerados investimentos de baixo risco, uma vez que são garantidos pelo Tesouro Nacional.
4. **Previsibilidade:** A rentabilidade prefixada acima da inflação proporciona maior previsibilidade na gestão dos recursos e no cumprimento das obrigações atuariais.

#### RISCOS ASSOCIADOS

1. **Risco de Mercado:** Apesar de serem títulos de baixo risco de crédito, os NTNBS estão sujeitos à volatilidade dos preços no mercado secundário, especialmente em cenários de aumento de taxas de juros, este risco será mitigado com a marcação destes ativos “em curva”, para tanto utilizaremos o ALM e atestados atuariais que garantem a capacidade do PREVINA em levar os títulos até o vencimento, ainda como forma de mitigação o PREVINA deixará parte dos recursos alocados em CDI, que no cenário atual, cumprem a meta atuarial, além de possuírem liquidez imediata em caso de atraso de repasses ou eventos imprevisíveis.
2. **Risco de Liquidez:** Em momentos de necessidade de venda antecipada, pode haver dificuldade em liquidar os títulos sem perdas significativas, dependendo das condições do mercado. Este risco será mitigado assumindo o compromisso de levar os títulos até o vencimento, bem como possuindo uma boa reserva em CDI, que além de cumprir meta atuarial, possui liquidez imediata para eventos imprevisíveis.
3. **Risco de Reinvestimento:** Caso as condições econômicas se alterem, os retornos futuros de novos investimentos podem não ser tão atrativos quanto os atualmente oferecidos pelos NTNBS. Este risco será constantemente avaliado por nosso Comitê de Investimentos, que viabilizará o reinvestimentos nas NTNBS enquanto as taxas forem superiores a nossa meta atuarial, em caso de baixa nas taxas, o Comitê reinvestirá os cupons pagos semestralmente conforme as previsões mercadológicas, renda variável e ativos de maior risco em previsões positivas e em renda fixa com menor risco para





previsões negativas. O Comitê primará por investimentos que garantam que o excesso de rentabilidade nas NTN'Bs adquiridas suporte as novas alocações da carteira.

4. **Cenário Econômico e Político:** Mudanças na política econômica, fiscal ou sua instabilidade podem afetar a percepção de risco dos investidores e, conseqüentemente, os preços dos títulos públicos. Para mitigar estes riscos o Comitê de Investimentos assume o compromisso de realizar as mudanças aqui propostas somente em NTN'Bs que estejam pagando taxas iguais ou superiores a IPCA + 6%.

## **CONCLUSÃO**

A migração de uma parte significativa da carteira do PREVINA para títulos públicos federais NTN'B se justifica pelo potencial de superar a meta de rentabilidade de 5,01% e pela proteção contra a inflação. No entanto, é essencial considerar os riscos de mercado e de liquidez, bem como acompanhar de perto o cenário econômico e político.

## **RECOMENDAÇÕES**

1. **Diversificação:** Manter uma diversificação adequada na carteira para mitigar riscos específicos dos NTN'B. Sobretudo garantir pelo menos 15% do recurso alocado em segmentos com baixíssimo risco e liquidez imediata, desde que a previsão de retorno deste recurso consiga superar a meta de rentabilidade anual, quando somado ao excesso de rentabilidade pretendido nas NTN'Bs. Da mesma forma alocar cerca de 10% em ativos de renda variável domésticos e internacionais via BDR ou índices financeiros, de tal forma que em uma eventual melhora de mercado estes ativos potencializem os ganhos da carteira e em caso de cenário adverso, as baixas sejam suportadas pelo excesso de rendimentos capturados nas NTN'Bs, desta forma, em caso de cenário adverso, o PREVINA poderá garantir, com certa segurança, o cumprimento da meta de rentabilidade, atualmente IPCA + 5,01%. Em caso de cenário positivo, os 10% alocados em ativos de maior risco irão potencializar os ganhos da carteira, que já superarão nossa meta em cerca de 20%.
2. **Monitoramento Contínuo:** Acompanhar regularmente o desempenho dos títulos e as condições de mercado para ajustes oportunos na carteira, bem como o investimento dos cupons pagos, seguindo o planejamento acima detalhado.
3. **Planejamento de Liquidez:** Garantir que a alocação em NTN'B esteja alinhada com as necessidades de liquidez do Instituto, evitando a necessidade de venda antecipada em momentos desfavoráveis. Bem como manter no mínimo 15% da carteira em ativos de





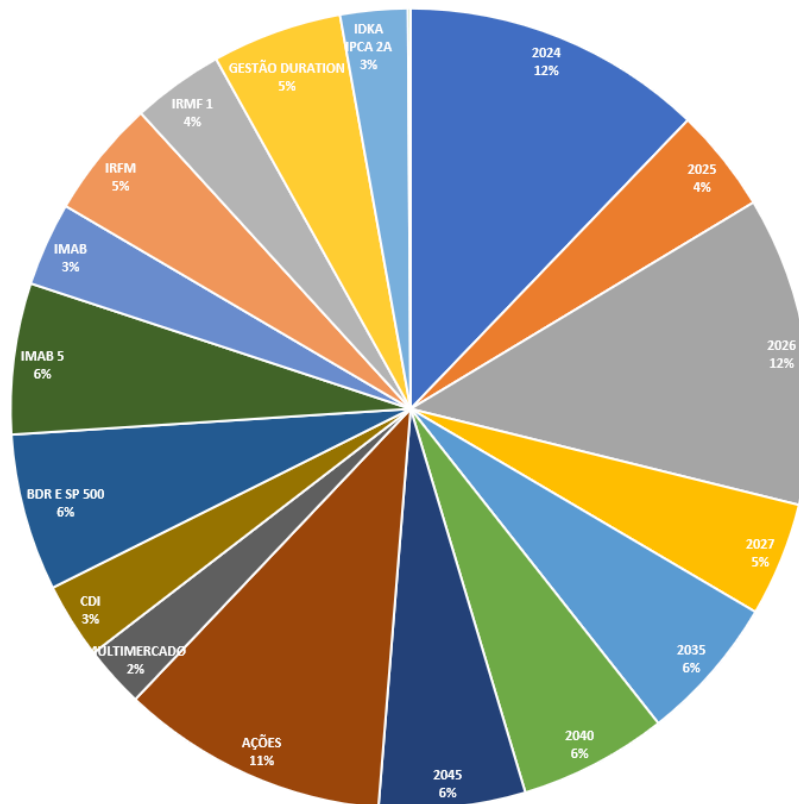


baixíssimo risco e que possuam liquidez imediata, buscando investimentos que consigam cumprir a meta de rentabilidade, quando somados ao excesso de rendimento das NTNBS's.

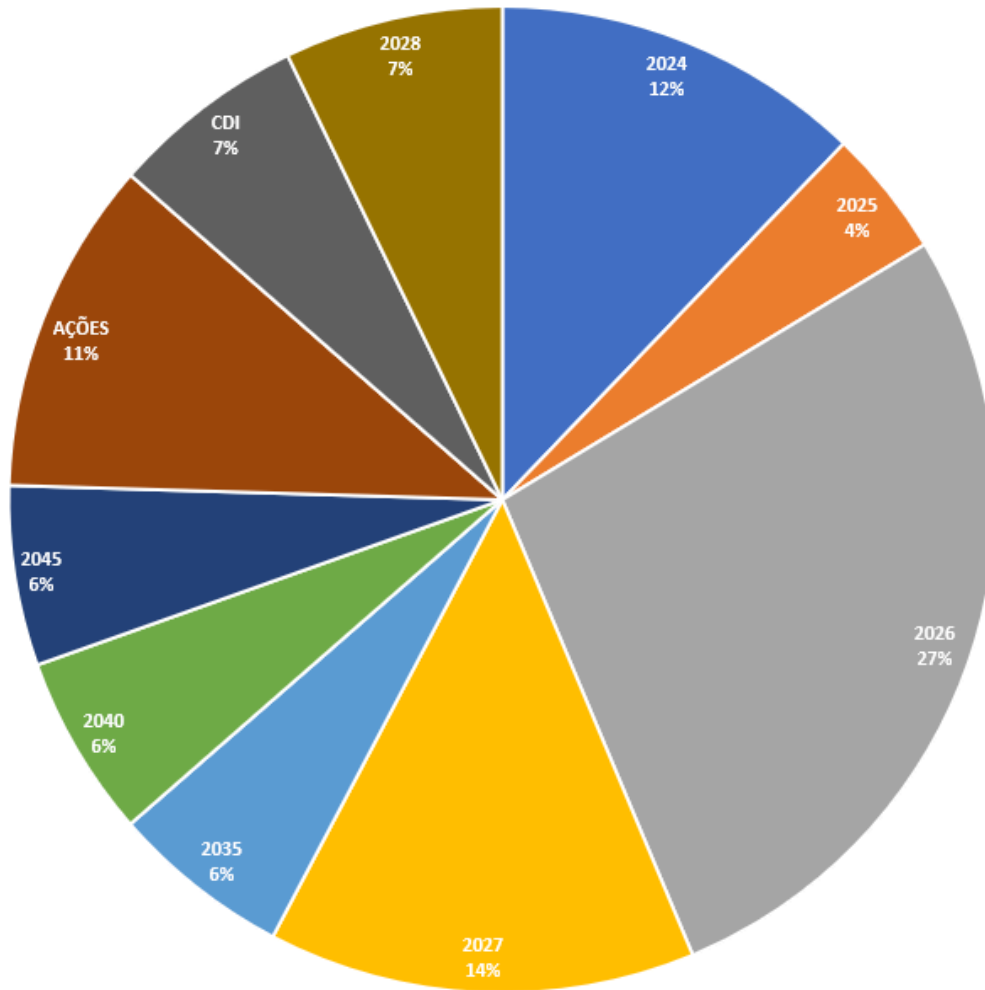
4. **Revisão da Política de Investimentos:** Avaliar e, se necessário, revisar a Política de Investimentos do Instituto para refletir a nova alocação estratégica em títulos públicos federais, conforme permitido pela Resolução CMN 4963/21.

Este relatório proporciona uma base sólida para a tomada de decisão, visando a otimização dos recursos do RPPS PREVINA e o cumprimento das obrigações atuariais com maior segurança e rentabilidade.

#### ANÁLISE DA CARTEIRA DATA BASE: JUNHO 2024



ADEQUAÇÃO PROPOSTA DATA BASE: JULHO 2024



**ALTERAÇÕES REALIZADAS:**

1. Zerar toda a exposição em multimercados nacionais.
2. Zerar posição em BDR e SP500, dado o rendimento acima de 30% no ano, é prudente realizar o lucro.
3. Aumentar a exposição em CDI para 10%, conforme avaliado acima, o CDI tem potencial de cumprir a meta atuarial ou chegar próximo a isso, além de dar um “colchão” de liquidez imediata com baixíssimo risco para a carteira em caso de cenário adverso.
4. Zerar demais posições em renda fixa.
5. Aplicar todo o recurso advindo das movimentações acima em NTNBS com vencimentos concentrados na ponta mais curto-média com os títulos de 2026, 2027 e 2028, uma vez que em caso de cenário positivo nos anos que se seguem, podemos ir mudando a carteira, da mesma forma, em caso de deterioração do cenário, poderemos adquirir mais títulos com a taxas superiores.





**OUTROS FATORES A SEREM CONSIDERADOS:**

1. Verificar se a política de investimentos atuais suporta a movimentação, sendo necessário atualizar a política em caso negativo.
2. Considerando o momento eminente de vencimento de 12% no vértice 2024, realizar a alocação inclusive de recursos do CDI, se necessário, enquanto aguardamos o crédito dos fundos com prazo de resgate longo.
3. No caso dos valores destinados ao aporte financeiro para a cobertura do déficit atuarial, aplicar os recursos em CDI e fundos de vértice, devido a especificidade do recurso.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A173-67ED-383A-349F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (CPF 031.XXX.XXX-30) em 20/08/2024 10:11:19 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GRACIELE FERNANDES PEREIRA (CPF 036.XXX.XXX-35) em 20/08/2024 10:12:17 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF 024.XXX.XXX-67) em 20/08/2024 10:14:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 20/08/2024 10:15:17 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDNA CHULLI (CPF 230.XXX.XXX-87) em 20/08/2024 11:12:14 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO (CPF 860.XXX.XXX-72) em 21/08/2024 07:56:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA (CPF 909.XXX.XXX-91) em 21/08/2024 14:07:40 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 21/08/2024 14:33:08 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/A173-67ED-383A-349F>